

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

MESSEM AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO S/S LTDA. CNPJ 10.804.908/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam devidamente cientes e convocados os Senhores Sócios da Messem Agente Autônomo de Investimento S/S Ltda. a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se no dia 04 de abril de 2022, às 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30h em segunda convocação, de modo digital/on-line, através da plataforma digital Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) as contas da administração e demonstrações financeiras, balanço patrimonial e o resultado econômico, relativos ao exercício social de 2021; e (b) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a distribuição de lucros aos sócios. Para viabilizar a participação do Sócio na Assembleia, o mesmo receberá um link de acesso à videoconferência em seu e-mail corporativo, com uma hora de antecedência ao horário agendado para a realização da Assembleia. Informamos que os documentos contábeis se encontram à disposição para consulta na sede da empresa de contabilidade Toigo Contadores Associados, Rua Guerinio Sarmito, nº 695 - 1º andar, Caxias do Sul / RS, mediante agendamento prévio com a Sra. Raquel Bellaver, pelo fone (54) 4009.9899. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

MAURO VINÍCIUS DA SILVEIRA, Sócio-Diretor.

Caxias do Sul, RS, 15 de março de 2022.



Conselho de Consumidores da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE

Edital de Audiência Pública

Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da RGE comunica a realização de Audiência Pública no dia 25 de março de 2022, no formato presencial, no Auditório de Indústrias e Comércio, Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e Região, localizado na Rua Italo Victor Bersani, nº 1134, no bairro Jardim América, junto a CIC em Caxias do Sul/RS, em atendimento ao estabelecimento no segundo parágrafo do artigo 8º, da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece as condições gerais para a criação, organização e funcionamento dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica no âmbito da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica. Na ocasião, será abordada a representatividade das entidades e dos Conselheiros indicados e os aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela distribuidora. A audiência será aberta à sociedade em geral, podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público-alvo os Consumidores e as Entidades Representantes das Classes de Consumidores de Energia Elétrica da área de concessão da RGE, bem como os poderes públicos constituídos e as entidades da sociedade civil organizada. A entidade interessada a integrar o Conselho de Consumidores da RGE deverá encaminhar carta de manifestação atendendo o conteúdo no comunicado de audiência que se encontra no site da RGE https://www.rge-rs.com.br/cocen-conselho-de-consumidores ou site do Conselho de Consumidores https://consumidoresdargesul.com.br/. Por tratar-se de um evento presencial, pedimos que sejam cumpridos todos os protocolos de segurança, além da apresentação de documento comprovando as 2 (duas) doses da vacina COVID-19.

São Leopoldo, 11 de março de 2022

Sr. Valdir Farias de Mattos, Presidente do Conselho de Consumidores da RGE

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia, são convocados os sócios para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/03/2022, às 09:30min e 10h, respectivamente em primeira e segunda chamada de forma presencial, no Centro Cultural Rubem Rodrigues, na Avenida Princesa Isabel, 370 Santana, Porto Alegre, CEP 90620-001. Também será disponibilizado de forma on-line, maiores informações na secretaria da Direção do Hospital.

A ordem do dia será:

- a) Leitura da Ata da Assembleia Geral de março de 2021.
b) Apresentação do Relatório da Direção dos Hospitais (Instituto de Cardiologia de POA, Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, Regional de Santa Maria e Instituto de Cardiologia do Distrito Federal).
c) Apresentação do balanço e prestação de contas relativas ao exercício de 2021.
d) Relatório do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2021.
e) Relatório do Conselho Diretor, relativo ao exercício de 2021.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

Prof. DR. MARNE DE FREITAS GOMES

Diretor Presidente do Instituto de Cardiologia / Fundação Universitária de Cardiologia

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Cooperativa - CRESOL Cooperar, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados desta Cooperativa para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2022, de modo "Digital", na Sede da CRESOL Cooperar, situada na Rua Conde de Porto Alegre, 342, Centro, Humaitá, RS, CEP 96.870-000. A instalação da Assembleia será às 17:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 18:30 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um voto dos associados; e às 19:30 horas, em Terceira e Última Convocação, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Reforma ampla do Estatuto Social para: a) Alterar o modo de representação dos associados nas assembleias gerais para representação por delegados; b) Excluir a disposição transitória contida no Art. 8º, que trata do prazo para implementação da Diretoria Executiva; por fim, ter sido implementada. II - Deserção em ata da qualificação de imóvel rural da cooperativa, inclusive seu número de matrícula, não descrito na Ata da Assembleia Geral Conjunta de Incorporação de 15 de abril de 2021, a fim de atender o disposto nos arts. 176, §1º, I, §3, alíneas "a" e "b", 222 e 225, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/1973. III - Assuntos gerais de interesse social. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Alteração do Regulamento do Fundo Voluntário de Contingências da Cooperativa. II - Prestação de contas do Exercício 2021, compreendendo: a) Prestação de contas do Conselho de Administração; b) Parecer da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras; c) Parecer do Conselho Fiscal. III - Destinação das sobras apuradas no Exercício 2021. IV - Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. V - Assuntos gerais de interesse social. NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Para efeito de quorum legal, a CRESOL Cooperar possui, nesta data, 13.000 (treze mil associados). 2) A Assembleia Geral será do tipo "Digital", ou seja, os associados participarão à distância do ato, mediante computador, notebook, tablet, celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico conectado à internet. 3) A ferramenta que será utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital "Assembleia", doravante "Plataforma". 4) Para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link https://cresol.assembleias.com.br em seu dispositivo conectado à internet e inserir os seguintes dados: "a" da sua agência CRESOL (sem dígito, traços ou pontos) e a "b" da sua conta (com o dígito, mas, sem traços ou pontos). Em seguida, deverá responder a uma pergunta randômica feita pela plataforma e, por fim, clicar no botão "credenciar". O acesso ao link deve ser feito, preferencialmente, pelo navegador Google Chrome. 5) Os dados de acesso são de uso pessoal e interativo e para fins de cópia de presença e de voto cada associado deverá possuir a sua conexão à Plataforma. 6) O associado possui, nesta data, 13.000 (treze mil associados). 7) Durante o ato, o associado poderá se manifestar de duas maneiras na Plataforma: a) verbalmente, por meio do botão "lar", b) expressamente, por meio do botão "perguntas". Cederá ao Presidente da Assembleia a definição do tempo para as manifestações verbais e para as votações. Para se manifestar verbalmente pelo celular é necessário ter instalado o aplicativo Zoom Meet. 8) Em caso de dúvida, o associado poderá consultar o Serviço Técnico da Assembleia via chat disponível na plataforma. 9) Conforme disposto no art. 26 do Estatuto Social da CRESOL Cooperar, não poderá votar e ser votado nas assembleias o associado que tiver interesse oposto ao da Sociedade relativamente a operações sobre as quais haja deliberação; vir votado particularmente relativamente à matéria objeto de deliberação; ou que tenha estabelecido vínculo empregatício com a cooperativa, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que cessou a execução do contrato de trabalho. 10) O associado Pessoa Jurídica poderá participar e votar na Plataforma, relativa a cada representante legal; os menores de 16 (dezesseis) por meio dos seus responsáveis; os menores que tiverem entre 18 (dezoito) anos (excussivo) e 16 (dezesseis) anos (inclusive), por meio dos seus assistentes; e os menores emancipados com os maiores fôsses. 11) É válida a representação e voto por procuração, nos termos do §1º do art. 14º do art. 15º da Lei nº 5.754, bem como previsto no inciso II do art. 22 do Regulamento Interno da CRESOL Cooperar. 12) O ato será gravado. 13) A CRESOL Cooperar não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 14) O Manual do Cooperado - Assembleia; este Edital de Convocação; as Instruções Financeiras e as demonstrações financeiras e o Regulamento Interno de 2021 estarão disponíveis na Plataforma 48h (quarenta e oito) horas antes da hora da primeira convocação desta Assembleia Geral. Humaitá, RS, 15 de março de 2022.

SILVANO ANDRÉ KLASSEN - Presidente

Esportes

TÊNIS

Brasil pode herdar uma vaga na Copa Davis

Atual campeã da Copa Davis, a Rússia será substituída pela Sérvia na etapa final do torneio, que ocorre em setembro. O país foi excluído da competição e forma de punição pela invasão à Ucrânia. Com a Sérvia no lugar da Rússia, outro país receberá a vaga. O Brasil é um dos cotados, já que o convite será feito a um dos 12 países eliminados na fase de classificação.

COOPERATIVA CENTRAL BASE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CRESOL BASERGS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa Central Base de Cooperação Técnica com Interação Solidária do Estado do Rio Grande do Sul - CRESOL BASERGS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todas as cooperativas associadas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Sempresencial, a ser realizada no dia 29 de março de 2022. A Assembleia se realizará na Sede da Cooperativa, sito à Av. Santo Dal Bosco, 1109 - Erechim/RS e através do endereço eletrônico: https://meet.google.com/mjn-dvba-grc?h=122&authuser=0. A instalação da Assembleia será às 7 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número das associadas em condições de votar, em Segunda Convocação às 8 horas, com metade mais uma das associadas em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 9 horas, com qualquer número de associadas em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º - Prestação de contas do exercício de 2021, com parecer do Conselho Fiscal; 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2021; 3º - Eleição do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; 4º - Fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 5º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade. NOTAS: A) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associadas da cooperativa em condições de votar, nesta data é de 07 (sete) associadas. B) Em virtude das restrições de aglomeração de pessoas em razão das ações de contenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), os/as associados/as devem, prioritariamente, participar e votar à distância acessando o link: https://meet.google.com/mjn-dvba-grc?h=122&authuser=0. A Assembleia Sempresencial, será realizada por meio de um sistema eletrônico com acesso via página web, com possibilidade de interação, participação e votação através deste sistema eletrônico. C) Para mais informações as associadas devem entrar em contato com a CRESOL Basergs, através do telefone (54) 3519-2351 ou pelo e-mail baseatou@uruguaa@cresolcentral.coop.br.

SILVANO MOHR - Presidente

Erechim (RS), 15 de março de 2022.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO VALENTIM - CRESOL SÃO VALENTIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de São Valentim - CRESOL São Valentim, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os senhores delegados, que nesta data somam 26 (vinte e seis) delegados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMPRESENCIAL, a ser realizada no dia 18 de abril de 2022, na sede da Cooperativa, sito à Av. Castelo Branco, 733, no Centro de São Valentim/RS e também para participar remotamente, acompanhar a distância, através do link https://cresol.saovalentim.assembleiaonline.com.br. A instalação da Assembleia será em primeira convocação às 13h (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 14h (quatorze horas), com a presença de metade mais um dos delegados, e, em terceira e última convocação às 15h (quinze horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º - Reforma ampla e geral do Estatuto Social da CRESOL São Valentim - Adoção do Estatuto Padrão do Sistema CRESOL Central Brasil; II - Discussão sobre a alteração de Denominação Social da Cooperativa; III - Discussão de alteração estatutária para adoção de estrutura de governança segregada nos termos do Artigo 27 da Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil; 2º - Discussão sobre adesão à Política de Governança do Sistema CRESOL Central Brasil; EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º - Prestação de contas do exercício de fim de 31/12/2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Direção; balanço dos dois semestres do exercício; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes das contribuições das despesas da sociedade, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, deduzido-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos estatutários; 3º - Eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2025; 4º - Eleição dos delegados da cooperativa junto a CRESOL Central Brasil e Base Regional de Serviços - CRESOL Basergs; 5º - Fixação de valor dos honorários e gratificações e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 6º - Autorização para tomada de empréstimos e Avais junto ao BANCO DO BRASIL, BNDES, BRDE, BANRISUL, e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social, até o vencimento do mandato deste Conselho de Administração; 7º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL Central Brasil, de linha de crédito junto ao BANCO DO BRASIL, BNDES, BRDE, BANRISUL, e outras instituições financeiras para repasse ao quadro social com a Cooperativa, através do telefone (54) 3373-1107, pelo e-mail saovalentim@cresolcentral.coop.br; Para dividas técnicas sobre a plataforma, entrar em contato com o Suporte Assembleia 48 3372-8910. 5 - Em virtude das restrições de aglomeração de pessoas em razão das ações de contenção de contágio do novo coronavírus - covid 19, a assembleia será realizada em formato sempresencial, havendo a possibilidade de interação, participação e votação por meio de um sistema eletrônico conforme o Link: https://cresol.saovalentim.assembleiaonline.com.br. 8 - Os participantes de forma presencial serão alocados na sala de reuniões da CRESOL São Valentim, sito à Av. Castelo Branco, 733, no Centro de São Valentim/RS. Contudo, desde que respeitado o limite de aglomeração permitido, de acordo com as regras sanitárias.

MOISES MARCIANI - Presidente

São Valentim/RS, 15 de março de 2022.

LEILÕES - VEÍCULOS E BOLSA DE MATERIAIS

VISITAÇÃO DE BENS: Um dia antes do leilão das 14h às 17h e no dia do leilão das 9h às 11h. Nova Santa Rita/RS - BR 386 km 431 Tijucas/SC - Rua Angelo José da Silva, 311 - B. Pernambuco

Table with 2 columns: 130 VEÍCULOS and 110 VEÍCULOS. Lists vehicle models and chassis numbers.

Table with 2 columns: 110 BENS DIVERSOS and 110 VEÍCULOS. Lists various items and vehicle models.

110 BENS DIVERSOS | BOLSA DE MATERIAIS

BENS DIVERSOS: MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, MÁQUINA DE IMPRESSÃO EM VÍDIO MARCA MUCHCOLOURS, FORNO DE SECAGEM MARCA LUFATI, RACK PARA SERVIDOR MARCA DELL, FRESADORA DE ASFALTO, MINI HI-FI SYSTEM PHILIPS COM MP3/MMA SEM ALTO FALANTE, CAFETERIA NESPRESSO INISSIA VERMELHA - 110 VOLT, CAFETERIA ESPRESSO 3 CORAÇÕES 550 ML 110V, REFRIGERADOR ELECTROLUX PROALTO ZIOL, 121 PLACAS SOLARES E NOTEBOOK HP.

CONDIÇÕES GERAIS DOS LEILÕES DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS: O Leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo Catálogo e A desistência do lote implicará em multa de 20% sobre o valor do Regulamento do Leilão. Bens vendidos no estado em que se arremate. A retirada dos bens será mediante agendamento, até o 5º dia encontram. Pagamento à vista, em até 24h após o leilão, mais 5% de util sem incidência de diárias. O prazo para entrega da documentação é COMISSÃO da Leiloeira e DESPESAS de Organização e Depósito, por a partir do 4º dia após a realização do leilão, prorrogável até o lote. Outras despesas (débitos, taxa de logística, despachante e outros) estabelecimento da rotina dos Órgãos de Trânsito devido a pandemia O e demais condições conforme CATÁLOGO completo no site Interessado deverá verificar no ato as ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DOS LEILÕES DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Para o Grupo Bradesco e CCB Brasil, não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adjudicatados. Ainda, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência eletrônica, com origem em conta bancária do próprio arrematante, pessoa física ou jurídica. Atentar para as demais alterações nas Condições Específicas do Grupo Bradesco e CCB Brasil.

RETRADA DE VEÍCULOS - SOMENTE C/ AGENDAMENTO PELA ÁREA DO ARREMATANTE NO SITE. Edital completo c/ descrições e fotos dos bens no site. Ligar para Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 (51) 3535.1000 Cadastre-se no site e dê seu lance! www.leiloes.com.br